



Fls : N° 05
Proc: N° 324/98

CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI

ESTADO DE SÃO PAULO

RESOLUÇÃO N.º 11/98

0090

**“Dispõe sobre: A criação da Comissão de Representação”
(Congresso Interestadual de Prefeitos e Vereadores em Maceio
– AL, nos dias 25 a 27/11/98).**

WAINE AMARO BILLAFON, PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO E COMARCA DE BARUERI, DO ESTADO DE SÃO PAULO, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI RESOLVE:

Artigo 1º.) - Fica criada uma Comissão de Representação, com fundamento no Artigo 72 e seus parágrafos, do Regimento Interno desta Câmara.

Artigo 2º.) - A Comissão de Representação será composta por (5) cinco Vereadores.

Artigo 3º.) - A Comissão de Representação destina-se a viagem à Cidade de Maceió - AL, para participação nos dias 25 a 27 de novembro de 1998 do Congresso Interestadual de Prefeitos e Vereadores, com os seguintes temas:

- Administração Pública e a Federação;
- A Globalização e os seus reflexos nos Municípios;
- Aspectos Práticos do Direito Municipal;
- Orçamento Público.

Artigo 4º.) - Para despesas com alimentação, transporte e estadia, será concedido o valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), reembolsados quando da apresentação dos comprovantes em nome da Câmara.

Artigo 5º.) - Os membros da comissão deverão apresentar relatório pormenorizado ao Plenário, das atividades desenvolvidas durante a representação, bem como prestação de contas das despesas efetuadas, no prazo de 10 (dez) dias após o seu término.

Artigo 6º.) - As despesas com a execução desta Resolução correrá por conta das verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas, se necessário.



Fls: N. 06
Proc: N. 924

CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI

ESTADO DE SÃO PAULO

0091

Artigo 7º.) - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 8º.) - Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI, 20 DE NOVEMBRO DE 1998.

WAINE AMARO BILLAFON
Presidente

JÂNIO GONÇALVES DE OLIVEIRA
1º. Secretário

JAQUES ARTUR MUNHOZ
2º. Secretário

Publicado e registrado na Administração da Câmara Municipal de Barueri, em data supra.

HELENA MARIA BILDZIUKAS
Diretora Legislativa